

IV ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I

RENATO DURO DIAS

CAROLINE VARGAS BARBOSA

FABRÍCIO VEIGA COSTA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

G326

Gênero, sexualidades e direito [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Caroline Vargas Barbosa; Fabrício Veiga Costa; Renato Duro Dias – Florianópolis: CONPEDI, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-436-5

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Constitucionalismo, desenvolvimento, sustentabilidade e smart cities.

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Gênero 3. Sexualidades.

IV Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2021 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



IV ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I

Apresentação

O IV Encontro Virtual da CONPEDI, que ocorreu entre os dias 09, 10, 11, 12 e 13 de novembro 2021, contemplou temáticas sobre “Constitucionalismo, Desenvolvimento, Sustentabilidade e Smart Cities”. A Sala Virtual de Pôsteres sobre GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO foi uma destas atividades e aconteceu no dia 13 de novembro de 2021, integrando apresentações de diversos pesquisadores sobre variados temas que se ramificam em diferentes perspectivas e olhares. Fazem parte desta publicação pesquisas apresentadas e desenvolvidas em Cursos de Graduação e Programas de Pós-graduação em Direito do Brasil, por pesquisadores e pesquisadoras tão plurais quanto os temas abordados. De relevância atual e discutidos com frequência na sociedade estas temáticas demandam atenção prioritária do campo do Direito. Nessa perspectiva, dentre as questões discutidas, encontramos diversas pesquisas transdisciplinares, empíricas e que buscaram a discussão das teorias de gênero e os dispositivos das sexualidades em métodos e argumentações jurídicas potentes e críticas. Assim, apresentamos os artigos desta obra:

A AUTODETERMINAÇÃO DA IDENTIDADE DE GÊNERO: O DIREITO DE “SER QUEM É” E A ANTINOMIA DOS ESTERÉOTIPOS SOCIAIS de autoria de Irineu Rodrigues Almeida e orientação do professor Dr. Fabrício Veiga Costa; reflete acerca da autodeterminação da identidade gênero pela superação da antinomia de estereótipo social como meio atrelado à dignidade fazendo a análise das garantias constitucionais.

A EDUCAÇÃO SEXUAL COMO MATERIALIZAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS, de autoria de Flávia Ferreira de Almeida Sozzi Miguel, apresenta a educação sexual por meio da educação em direitos humanos para além dos caracteres epidemiológicos e que contemple orientação e informação buscando uma construção plural do ser que abarca a sexualidade como meio de reconhecimento cidadania também.

Escrito por Camila Vuana da Silva e orientado pela professora Caroline Fockink Ritt, apresentam nesta publicação o trabalho A VIOLENCIA CONTRA A MULHER COMO

ESTIGMA DE UMA SOCIEDADE PATRIARCAL; buscaram por meio do pensamento dedutivo e histórico demonstrar a raiz patriarcal que detém a escolha da vida e morte de mulheres em razão da construção cultural de dominação do gênero;

O trabalho IGUALDADE DE GENERO NO SENADO FEDERAL NA 55a LEGISLATURA: 2015-2019 de autoria de Andréa Rosa de Oliveira e sob a orientação da professora Karim Regina Nascimento Possato; abordaram a igualdade de gênero aplicando o princípio da isonomia na questão da representatividade política trazendo a reflexão das ramificações da igualdade e diversas etapas da constituição da dignidade;

O texto O ECOFEMINISMO E OS ISMOS DA DOMINAÇÃO DO PATRIARCADO: UMA ANÁLISE DA RELAÇÃO ENTRE O SEXISMO E O ESPECISMO A PARTIR DO SISTEMA INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS, de autoria de Júlia Lourenco Maneschy, trouxe por meio da metodologia marxista a análise da dominação pelo sexismo e misoginia presente na interpretação do ecofeminismo numa perspectiva decolonial;

O trabalho O GASLIGHTING COMO MANIFESTAÇÃO DA VIOLENCIA PSICOLÓGICA de autoria de Bruna Santana da Encarnação; aborda a tipificação do crime de violência psicológica como resultado das raízes de dicotomia e opressão de gênero;

O REFLEXO DA PANDEMIA NO AUMENTO NOS CASOS DE FEMINICÍDIO NA REGIÃO NORTE DO PAÍS texto de Bárbara Carolinne Rosa Figueiredo, discute o aumento da violência contra a mulher durante o período pandêmico. O recorte da investigação aborda estudo empírico no Pará;

Em OS AVANÇOS JURÍDICOS DA COMUNIDADE LGBTQIA+: TENDO COMO PRISMA OS MEMBROS DA LETRA “T” (TRANSGÊNEROS, TRANSEXUAIS E TRAVESTIS) de Luciana Vilhena Vieira e Alexandre Eleres de Araújo apresentam-se os principais debates no campo jurídico e nos sistemas de justiça sobre os direitos da população

LGBTQIA+.

Para finalizar, o estudo OS DESAFIOS DA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES NO BRASIL: 15 (QUINZE) ANOS DA LEI MARIA DA PENHA de Dominique Oriana Fontana da Silveira discute os avanços e limites temporais para a Lei Maria da Penha.

Florianópolis, 13 de novembro de 2021.

Coordenadora e Coordenadores:

Prof. Doutoranda Caroline Vargas Barbosa (Universidade de Brasília).

Prof. Dr. Renato Duro Dias, Universidade Federal do Rio Grande (FURG).

Prof. Dr. Fabrício Veiga Costa, Universidade de Itaúna.

O ECOFEMINISMO E OS ISMOS DA DOMINAÇÃO DO PATRIARCADO: UMA ANÁLISE DA RELAÇÃO ENTRE O SEXISMO E O ESPECISMO A PARTIR DO SISTEMA INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS.

**Natalia Mascarenhas Simões Bentes¹
Júlia Lourenço Maneschy**

Resumo

INTRODUÇÃO: Este trabalho visa à análise de abordagens filosóficas acerca do ecofeminismo ou fe-minismo ecológico, demonstrando uma possível relação entre a opressão masculina sobre a natureza e sobre as mulheres, a fim de responder de que maneira essa dominação pode legitimar a violência de grupos oprimidos, de modo a perpetuar um sistema de instituições comandadas essencialmente por homens brancos, em detrimento das mulheres e da natureza. Além das teorias de filósofas ecofeministas, visa à abordagem entendimentos internacionais sobre o tema, em especial, do Sistema Interamericano de Direitos Humanos, a partir de sentenças, opiniões consultivas, tanto da Corte Interamericana de Direitos Humanos (CorteIDH) quanto da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), tendo em vista a relação entre as violências sofridas pelas mulheres latinas, advindas do colonialismo europeu.

PROBLEMA DE PESQUISA: Em que medida o ecofeminismo pode funcionar como instrumento teórico capaz de compreender as inter-relações entre as violências sofridas por grupos vulnerabilizados, como mulheres e natureza, causadas pelo heteropatriarcado branco capitalista, a partir da análise do sistema interamericano de direitos humanos?

OBJETIVO: O objetivo da pesquisa é investigar como o ecofeminismo pode funcionar como instrumento teórico capaz de compreender as inter-relações entre as violências sofridas por grupos vulnerabilizados, como mulheres, natureza e animais não-humanos, causadas pelo heteropatriarcado branco capitalista a partir da análise do sistema interamericano de direitos humanos.

MÉTODO: Metodologicamente, o trabalho será realizado por meio de pesquisa bibliográfica e documental de abordagem qualitativa, através do método dedutivo, por meio de pesquisa teórica, a partir de uma investigação de livros e posicionamentos do Sistema Interamericano de Direitos Humanos.

RESULTADOS ALCANÇADOS: O termo ecofeminismo surgiu em 1970, na França, através de um movimento político, no qual Françoise d'Eaubonne criou o termo ecological feminisme com o intuito de iniciar uma chamada revolução ecológica. Essa revolução abarca diversas linhas do feminismo e estaria baseada essencialmente na afirmação de que existem inúmeras

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

conexões entre a dominação das mulheres e a dominação da natureza. Para debater essas questões, são utilizadas, essencialmente, as obras de Karen Warren (2000) e Vandana Shiva e Maria Mies (2014), bem como um estudo do Sistema Interamericano de Direitos Humanos. Primeiramente, analisa-se a perspectiva de Karen Warren (2000), filósofa ecofeminista, a qual observa que socialmente existe um grupo dominante, opressor e um grupo injustificadamente dominado. Além disso, afirma em sua teoria, principalmente, que existe uma interconexão entre a dominação sobre a mulher e a natureza e identifica vários tipos de interconexões entre essa dominação, sejam essas históricas, conceituais, socioeconômicas. Ademais, aponta, também, que as mulheres são desvalorizadas porque são mais próximas à natureza e os homens mais próximos à cultura, ou seja, assim como a cultura controla a natureza, os homens controlam as mulheres (WARREN, 2000). Posteriormente, para compreender a perspectiva decolonial do feminismo ecológico, a qual deve ser aplicada no Brasil, são analisadas as proposições de Vandana Shiva e Maria Mies (2014), as quais afirmam que o feminismo deve ser pós-colonialista, no sentido de superar o eurocentrismo ecológico e a ideia de instrumentalização e coisificação do meio ambiente e, nesse sentido, oferecem uma proposta interseccional, abarcando gênero, raça e classe, que ultrapasse o capitalismo branco e patriarcal, pois afirmam que este, da mesma forma que invade, objetifica, usurpa e instrumentaliza o corpo feminino, o faz em relação ao meio ambiente e aos seres não-humanos (SHIVA; MIES, 2014). Após esse apontamento teórico, é importante demonstrar o quanto os problemas causados pela exploração indevida da natureza, afetam populações indígenas, especialmente mulheres e, para isso, é importante adentrar no campo internacional de proteção de direitos. Especialmente em relação aos países americanos, é importante fazer uma pequena análise de como tem sido interpretada a violência de gênero nos casos e documentos disponibilizados pelo Sistema Interamericano de Direitos Humanos. A Comissão Interamericana de Direitos aponta que a pressão sobre a terra e os recursos naturais nas mãos de empresas e de terceiros, faz com que as mulheres não consigam encontrar recursos para as suas famílias, pois as terras não pertencem mais a elas e, dessa forma, migrem para centros urbanos, onde costumam enfrentar muitas dificuldades (OEA, 2015). Atualmente, na jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos há posicionamento no sentido de relacionar as violências sofridas pelas mulheres à cultura de estereótipos dominantes de gênero, quais sejam, a inferioridade e submissão, de modo a perpetuar os sistemas de dominação dos homens (OEA, 2018). Dito isso, a violência suportada pelas mulheres, bem como a exploração dos recursos naturais, dos quais mulheres indígenas tanto precisam, é latente. Formas de domínio permanecem se perpetuando em inúmeras esferas, seja dentro de comunidades indígenas, de mulheres refugiadas, pobres ou negras. E essas formas de violência, como já mencionado, remontam, ao modelo colonial implementado nos países latino-americanos, de modo que as mulheres latinas ficam encarregadas de sustentar inúmeras violências imputadas a elas, decorrentes desse modelo que ratifica a ideia de supremacia de uns e de inferiorização de outros.

Palavras-chave: Ecofeminismo, Violência, Sistema Interamericano de Direitos Humanos

Referências

OEA – ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Pueblos indígenas, comunidades afrodescendientes y recursos naturales: Protección de derechos humanos en el contexto de actividades de extracción, explotación y desarrollo. OEA/Ser.L/V/II. Doc 176. Washington, OEA, 2019.

OEA – ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. Corte Interamericana de Derechos Humanos. Cuadernillo de jurisprudencia de la corte interamericana de derechos humanos n° 4: derechos humanos y mujeres. Caso I.V. Vs. Bolivia. Excepciones Preliminares, Fondo, Reparaciones y Costas. Sentencia de 30 de noviembre de 2016. Serie C No. 329.

SHIVA, Vandana; MIES, Maria. Ecofeminism. London: Zed Books, 2014.

WARREN, Karen. Ecofeminist Philosophy: A Western Perspective on What It Is and Why It Matters. Rowman & Littlefield Publishers, 2000.